

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2026
COMITÊ EXECUTIVO SÃO RAIMUNDO NONATO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola São Raimundo Nonato através do Comitê Executivo São Raimundo Nonato torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo São Raimundo Nonato.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo: cozinha, (gás GPL de 13 k, panela de pressão), materiais de limpeza (detergente lava louças caixa com 24x500ml, papel higiênico fardo com 16 pacotes de 4 unidades de 30mx10cm cada, vassoura de piaçava Nº 4 com cabo de madeira, 01 duzia, esponja de Aço, fardo com 14 pacotes contendo 8 Unidades de 60g), material capital/permanente equipamentos (impressora multifuncional Tanque de Tinta, compacta que imprime, copia e digitaliza com baixo custo de impressão e alto rendimento) e Serviço de reforma do depósito da escola medindo 4x4 metros, incluindo a troca de paredes de madeira por alvenaria, colocação piso, troca de telhas quebradas, de 01 porta e 01 janela com caixilho, pintura na área interna e externa, nas cores verde e branco conforme padrão da escola e instalação de uma tomada e uma lâmpada de 30WTS, para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola São Raimundo Nonato, localizada no Ramal Boa Fé, KM 10 – Projeto de Assentamento Tocantins, neste município de Porto Acre/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 24.820,38 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais e trita e oito centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL DE CUSTEIO/CANTINA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Carga de Gás GLP de 13 kg.	UND	08

LOTE II – MATERIAL DE CUSTEIO/CANTINA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
------	--------------------------------------	---------	------------

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2026
COMITÊ EXECUTIVO SÃO RAIMUNDO NONATO

01	Panela de Pressão com Fechamento Externo 24 Litros - Alumínio Nacional	UND	01
----	---	-----	----

LOTE III – MATERIAL DE CUSTEIO/LIMPEZA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Detergente lava louças caixa com 24x500ml.	Caixa	02
02	Papel Higiênico fardo com 16 pacotes de 4 unidades de 30mx10cm cada.	Fardo	12
03	Vassoura de Piaçava Nº 4 com cabo de madeira, 01 dúzia.	Duzia	01
04	Esponja de Aço, fardo com 14 pacotes contendo 8 Unidades de 60g.	Fardo	02

LOTE IV – SERVIÇOS E PEQUENOS REPAROS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de reforma do depósito da escola medindo 4x4 metros, incluindo a troca de paredes de madeira por alvenaria, colocação piso, troca de telhas quebradas, de 01 porta e 01 janela com caixilho, pintura na área interna e externa, nas cores verde e branco, conforme padrão da escola e instalação de uma tomada e uma lâmpada de 30WTS. Serviço com material e mão de obra inclusa.	UND	01

LOTE V – Capital – Equipamentos

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, compacta que imprime, copia e digitaliza com baixo custo de impressão e alto rendimento. Imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas. Impressão automática frente e verso, alimentador automático de folhas e conectividade avançada, com Wi-Fi e Wi-Fi Direct, permitindo a configuração e operação da impressora a partir de dispositivos móveis com o novo aplicativo Epson.	UND	01

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2026
COMITÊ EXECUTIVO SÃO RAIMUNDO NONATO

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000 Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente; Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961).

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola São Raimundo Nonato no dia: 11/06/2026, às 08h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola São Raimundo Nonato no prazo máximo de trinta (05) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a)

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2026
COMITÊ EXECUTIVO SÃO RAIMUNDO NONATO

servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

6.1. Estabelecer a obrigatoriedade de visita técnica orçamentária prévia ao local da execução do serviço como critério para participação no processo licitatório. Esse requisito visa garantir a adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

A visita técnica orçamentária permite que as empresas participantes, tenham pleno conhecimento das condições do local antes da apresentação das propostas. Essa exigência contribui para: Maior precisão na elaboração do orçamento, evitando discrepâncias nos valores cotados.

Redução do risco de problemas técnicos durante a execução do contrato. Melhor planejamento e logística, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos.

REQUISITOS PARA A VISITA TÉCNICA

A visita técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa, devidamente identificado.

O responsável pela visita deverá assinar uma declaração de comparecimento emitida pelo órgão público ou entidade contratante.

A declaração deve estar no dentro do envelope juntamente com a pesquisa de de preço.

A ausência da visita técnica inviabilizará a participação no certame.

A visita técnica deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data da entrega das propostas.

O não cumprimento desse critério resultará na desclassificação da empresa no certame.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2026
COMITÊ EXECUTIVO SÃO RAIMUNDO NONATO

- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Porto Acre-Ac, 03/06/2026.



MARI-KELLY ROSA DE OLIVEIRA

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)